

**CIRCULAR DA DIREÇÃO  
N.º 24/2019**

**ASSUNTO: CRITÉRIOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA A CANDIDATURA A OBTENÇÃO DO TÍTULO ACADÉMICO DE  
AGREGADO DA NOVA MEDICAL SCHOOL | FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

Para conhecimento geral, informa-se que o título académico de agregado é atribuído pelas Universidades, mediante a aprovação em provas públicas, designadas provas de agregação, nos termos do Decreto-Lei n.º 239/2007. Não se trata de um grau académico, mas sim de um título necessário à progressão nas carreiras docentes universitária e politécnica e na carreira de investigação científica. O título académico de agregado é atribuído num ramo do conhecimento ou numa especialidade.

O título académico de agregado visa atestar, num determinado ramo do conhecimento ou sua especialidade, a qualidade do currículo académico, profissional, científico e pedagógico, a capacidade de investigação e a aptidão para dirigir e realizar trabalho científico independente, nos termos do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de Junho.

Na apreciação das candidaturas o Conselho Científico recomenda que a aceitação seja sujeita a uma classificação mínima igual ou superior a 10 pontos no somatório dos seguintes critérios:

**1. Produção Científica:**

• **Publicações – total 7 de pontos**

- a) Publicação de, no mínimo, quinze artigos científicos em revistas indexadas (tendo como referência o JCR do ISI).
- b) Do total de artigos publicados, deverá ter sido primeiro ou último autor ou autor correspondente num mínimo de 5.
- c) Pelo menos 8 dos artigos deverão ter sido publicados após o doutoramento em revistas indexadas.
- d) Pelo menos 4 dos artigos publicados após o doutoramento deverão ter sido publicados em revistas com fator de impacto acima da mediana para a área da publicação.

**2. Dimensão de Actividade Pedagógica – total de 5 pontos:**

- Atividades relevantes no Ensino Universitário – duração e relevância.
- Orientação (concluída) de uma tese de Doutoramento.

**3. Dimensão de Relevância Socio – Profissional – total de 3 pontos:**

- Direcção de Sociedades Nacionais, e ou, Internacionais ou de Serviços, tutoria de internos, participação em colégios da Especialidade da OM, Membro Editorial, participação na elaboração de normas de orientação clínica, revisor de revistas científicas;
- Coordenação de projectos financiados;
- Invenções e Patentes ou obtenção de financiamentos de ciência;
- Impacto da actividade clínica;
- Impacto da Investigação Científica;
- Actividades com impacto social.

Lisboa, 14 de fevereiro de 2019

**Professor Doutor Jaime da Cunha Branco**